

PORTARIA Nº 047/2019

"Instaura Sindicância e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 061/1997 e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício 08/2019 datado de 02/05/2019, encaminhado ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração de sindicância visando apurar as possíveis responsabilidades individuais;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão de Sindicância nas pessoas de Dayane Antonelli Chagas, João Pedro Gonçalves e Fabiano de Paiva Rezende que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da sindicância dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 061/1997, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 26 de setembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.